



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”

ATA Nº 53/2006 – Primeira Sessão Extraordinária do Terceiro Período Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizado em 27 de dezembro de 2006, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, na Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, localizada na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro, reuniram-se os Vereadores **Lázaro Ribeiro, do PTB, como Presidente, Adalberto Antero do PSDB, Cabo Carlos do PT, Gilmar Arruda, Gilberto Arruda do PFL, José Alves Maciel (Kita Maciel) do PMDB, José Henrique do PV, Raimundo Feitosa do PSC e Rita Andrade, com a ausência da Vereadora Marta Barbosa do PFL.** Às 21:15 minutos, havendo número legal e sob a proteção de Deus e em nome do povo de Gurupi, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e solicitou ao Assessor Regimental que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente suspendeu a Sessão por 10 minutos. Retornando os trabalhos o senhor Presidente Solicitou a 1ª Secretária da Mesa Diretora, Ver^a. Rita Andrade, que fizesse a leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia. **ITEM 01: PROJETO DE LEI Nº 013, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006, Autoria:** Poder Executivo Municipal, **Assunto:** “*Dispõe sobre desmembramento, desafetação e doação de área do Poder Público Municipal e dá outras providências*”. **ITEM 02: PROJETO DE LEI Nº 015, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006, Autoria:** Poder Executivo Municipal, **Assunto:** “*Concede reajuste sobre as verbas fixas de natureza salarial dos Profissionais do Magistério Superior ocupantes de cargo público efetivo de Docente no âmbito da Fundação UNIRG e dá outras providências*”. **ITEM 03: PROJETO DE LEI Nº 016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006, Autoria:** Poder Executivo Municipal, **Assunto:** “*Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.571, de 12 de janeiro de 2004 e da Lei Municipal nº 1.657, de 16 de fevereiro de 2006 e dá outras providências*”. **ITEM 04: PROJETO DE LEI Nº 017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006, Autoria:** Poder Executivo Municipal, **Assunto:** “*Altera a Lei Municipal nº 1.668, de 23 de novembro de 2006, prorrogando o seu prazo de vigência e dá outras providências*”. **ITEM 05: PROJETO DE LEI Nº 019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006, Autoria:** Poder Executivo Municipal, **Assunto:** “*Autoriza a alienação de máquinas da frota municipal e dá outras providências*”. **ITEM 06: PROJETO DE LEI Nº 020, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, Autoria:** Poder Executivo Municipal, **Assunto:** “*Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.636, de 22 de novembro de 2005; o artigo 1º da Lei 1.644, de 28 de dezembro de 2005, e autoriza a Fundação UNIRG a efetuar a contratação de profissionais para os serviços de apoio administrativo, pelo regime de contrato especial e dá outras providências*”. **ITEM 07: PROJETO DE LEI Nº 021, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, Autor:** Poder Executivo Municipal, **Assunto:** “*Dispõe acerca do enquadramento dos servidores públicos da Fundação UNIRG ocupantes de cargos efetivos na forma da Lei nº 1.299, de 1º de março de 1999, nos termos definidos pela Lei nº 1.636, de 22 de novembro de 2005, e dá outras providências*”. O



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”

senhor Presidente encaminhou os presentes Projetos às comissões competentes para seus devidos pareceres. Dando continuidade aos trabalhos passou para a leitura do **ITEM 08: PROJETO DE LEI Nº 010, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006. AUTOR:** Poder Executivo Municipal, **ASSUNTO:** “*Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S.A., na qualidade de mandatário, e oferece garantias e dá outras providências correlatas*”. O Projeto foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª votação. **ITEM 09: PROJETO DE LEI Nº 011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006. AUTOR:** Poder Executivo Municipal, **ASSUNTO:** “*Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.598, de 22 de outubro de 2004 e dá outras providências*”. O Projeto foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª votação. **ITEM 10: PROJETO DE LEI Nº 012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006. AUTOR:** Poder Executivo Municipal, **ASSUNTO:** “*Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter excepcional, professores para atender as escolas do município e dá outras providências*”. O Projeto foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 2ª votação. Não havendo nenhuma matéria mais a tratar, às 21:40 hs, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a todas pela presença e convocando todos os Vereadores a comparecerem a segunda sessão extraordinária, a ser realizada no dia 28 de dezembro do ano em curso, às 20:00hs, no Plenário desta Casa. O teor completo das manifestações e apartes encontram-se gravados em CD de nº 53/2006, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, “FAÚ”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

Ver. Lázaro Ribeiro
Presidente

Verª Rita Andrade
Primeira Secretária